



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-13

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-13

O MUNICÍPIO DO ACARÁ por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ, órgão municipal, sediada na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº 3747745 PC/PA e as **EMPRESA O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO EIRELI**, sediada à Passagem Olavo Ribeiro, 938, Bairro Algodal - Abaetetuba/PA, inscrita no CNPJ 35.205.370/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.665.769-4, neste ato representado por OTÁVIO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador do RG sob nº 3867558 PC/Pa, e do CPF sob nº 012.379.742-08; **EMPRESA D M C MESSIAS EIRELI**, sediada à Estrada da Vila Nova, S/N, Bairro Cidade Nova - Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ 17.992.985/0001-81, Inscrição Estadual nº 15.407.368-7, neste ato representado por DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS, portador do RG sob nº 2397803 PC/Pa, e do CPF sob nº 431.110.922-91; **EMPRESA M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI**, sediada à Tv. da Matriz, 245, Bairro Comercial - Barcarena/PA, inscrita no CNPJ 16.836.634/0001-19, Inscrição Estadual nº 15.384.560-0, neste ato representado por MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO, portador do RG sob nº 2735738 SSP/Pa, e do CPF sob nº 611.74.332-04; **EMPRESA R.J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, sediada à Av. Senador Lemos, 2349, Bairro Telégrafo - Belém/PA, inscrita no CNPJ 29.563.124/0001-67, Inscrição Estadual nº 15.591.524-0, neste ato representado por RÔMULO JACQUES CORREA, portador do RG sob nº 6941775 SSP/Pa, e do CPF sob nº 024.352.532-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2020-13, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 26 de Maio de 2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 9/2020-13, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: D M C MESSIAS EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 17.992.985/0001-81, estabelecida à Estrada da Vila Nova, s/n, Cidade Nova, Ananindeua PA, (91) 98803-6477, representada neste ato pelo Sr(a). DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS, C.P.F. n° 431.110.922-91, R.G. n° 2397803 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ASSENTO E ENCOSTO ALTO, CONCHA UNICA EM RESINA DE P OLIESTER E FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	40.00	1.000,000	40.000,00
00003	CADEIRA ESCOLAR ADULTO TIPO UNIVERSITÁRIA C/PRANCH ETA	UNIDADE	8,000.00	280,000	2.240.000,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>2.280.000,00</b>

Empresa: M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 16.836.634/0001-19, estabelecida à Av. Magalhães Barata, n° 118, Térreo, Centro, Barcarena PA, (91) 3751-1066, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO, C.P.F. n° 611.714.332-04, R.G. n° 2735738 SSP II PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO DVD-PLAYER DE MESA REPRODUÇÃO DE DVD	UNIDADE	120.00	179,000	21.480,00
00005	BEBEDOURO INDUSTRIAL, DE PRESSÃO EM AÇO INOX	UNIDADE	80.00	2.000,000	160.000,00
00008	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT (PAREDE) 18.000 BTU'S	UNIDADE	50.00	1.990,000	99.500,00
00011	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 9.000 BTU'S	UNIDADE	30.00	1.196,000	35.880,00
00012	ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÁXIMA 300VA 110V	UNIDADE	100.00	79,000	7.900,00
00013	ESTANTE DE AÇO 1,98X0,92X0,40M CHAPA 26,06	UNIDADE	70.00	198,000	13.860,00
00014	FILTRO PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL C/TECNOLOGIA ORIGINAL	UNIDADE	60.00	250,000	15.000,00
00015	FOGÃO À GÁS, 4 BOCAS, FORNO AUTO-LIMPANTE C/LÂMPADA INTERNA INSTALADA	UNIDADE	80.00	668,000	53.440,00
00016	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL COM FORNO N°DE CHAMAS:6,GRELHAS EM FERRO FUNDIDO	UNIDADE	40.00	1.580,000	63.200,00
00017	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL N°DE CHAMAS:06 GRELHAS EM FERRO	UNIDADE	40.00	276,000	11.040,00
00018	FREEZER HORIZONTAL DUAS (02) PORTAS 519 LTS	UNIDADE	50.00	2.990,000	149.500,00
00020	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO	UNIDADE	50.00	99,000	4.950,00
00026	ROTEADOR WIRELESS	UNIDADE	80.00	97,000	7.760,00
00027	TELEVISOR 32", TELEVISOR COLORIDO TELA DE LED 32-36"	UNIDADE	30.00	1.290,000	38.700,00
00028	TELEVISOR COLORIDO TELA DE LED 32-36" WIDE, LED	UNIDADE	50.00	1.099,000	54.950,00
00033	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON UV MEGENTA	LITRO	30.00	50,000	1.500,00
00034	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON UV PRETA	LITRO	30.00	60,000	1.800,00
00038	TINTA PARA IMPRESSORA HP COR PRETA	LITRO	30.00	66,000	1.980,00
00039	TINTA PARA IMPRESSORA HP COR YELLOW	LITRO	30.00	64,000	1.920,00
00040	ADAPTADOR WIRELESS USB	UNIDADE	80.00	21,000	1.680,00
00041	BATERIA PARA NOBREAK	UNIDADE	200.00	104,000	20.800,00
00043	CAIXA AMPLIFICADA DE 101?W - POTÊNCIA 127/220V	UNIDADE	40.00	980,000	39.200,00
00044	CONECTOR RJ 45 COM 100 UNID	PACOTE	100.00	2,900	290,00
00046	DD DE 500 GB SATA DESKTOP SIMILAR AO SEAGATE	UNIDADE	200.00	65,000	13.000,00
00053	PROCESSADOR INTEL CELERON DUAL CORE LGA 1150	UNIDADE	100.00	265,000	26.500,00
00054	SWITCH 8 PORTAS 101100	UNIDADE	100.00	64,000	6.400,00
00058	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A EPSON L575 ECO TANK	UNIDADE	30.00	1.300,000	39.000,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>891.230,00</b>

Empresa: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI; C.N.P.J. n° 35.205.370/0001-40, estabelecida à PASSAGEM OLAVO RIBEIRO, 938, ALGODOAL, Abaetetuba PA, representada neste ato pelo Sr(a). OTÁVIO CONCEIÇÃO DA SILVA, C.P.F. n° 012.379.742-99.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BEBEDOURO ELÉTRICO GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO	UNIDADE	150.00	865,000	129.750,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



RICO					
00006	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA	UNIDADE	50.00	1.001,530	50.076,50
00007	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA	UNIDADE	50.00	845,000	42.250,00
00009	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT(PAREDE)12.000 BTU'S	UNIDADE	50.00	1.686,000	84.300,00
00010	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT(PAREDE)7.000 BTU'S	UNIDADE	40.00	1.484,570	59.382,80
00019	GAVETEIRO VOLANTE C/04 GAVETAS	UNIDADE	50.00	743,000	37.150,00
00021	LONGARINAS DE 02 LUGARES	UNIDADE	50.00	2.235,000	111.750,00
00022	LONGARINAS DE 03 LUGARES	UNIDADE	50.00	2.604,300	130.215,00
00023	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF 15MM	UNIDADE	100.00	346,000	34.600,00
00024	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC	UNIDADE	150.00	374,000	56.100,00
00025	REFRIGERADOR DOMESTICO,440L	UNIDADE	30.00	3.704,000	111.120,00
00050	NOBREAK DE 600 VA SIMILAR AO NHS	UNIDADE	150.00	733,520	110.028,00
00052	PLACA MAE LGA 1150	UNIDADE	200.00	551,360	110.272,00
00055	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3	UNIDADE	100.00	2.972,000	297.200,00
00056	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I7	UNIDADE	60.00	3.389,000	203.340,00
00059	MONITOR LGA 19,5" SIMILAR A PHILIPS	UNIDADE	100.00	918,000	91.800,00
				VALOR TOTAL R\$	1.659.334,30

Empresa: R.J.COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV SENADOR LEMOS, 2349 - SALA 1, TELEGRAFO, Belém PA, (91) 93222-2222, representada neste ato pelo Sr(a). ROMULO JACQUES CORREA, C.P.F. nº 024.352.532-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA BROTHER L67020W	CARRADA	200.00	197,990	39.598,00
00030	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP N°85 A/35	UNIDADE	200.00	79,990	15.998,00
00031	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP N°85 A/35.	UNIDADE	200.00	78,990	15.798,00
00032	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON UV CYANO	LITRO	30.00	59,990	1.799,70
00035	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON UV YELLOW	LITRO	30.00	65,990	1.979,70
00036	TINTA PARA IMPRESSORA HP COR CYANO	LITRO	30.00	65,990	1.979,70
00037	TINTA PARA IMPRESSORA HP COR MAGENTA	LITRO	30.00	67,990	2.039,70
00042	CABO PAR TRANÇADO BLINDADO COM 300M	CAIXA	30.00	399,990	11.999,70
00045	FONTE NOMINAL ATX 23W	UNIDADE	200.00	84,980	16.996,00
00047	HD EXTERNO 500 GB SIMILAR AO SANSUMG	UNIDADE	150.00	439,940	65.991,00
00048	MEMÓRIA 4GB ODR 3 BARFTAMENTO 1333	UNIDADE	200.00	184,980	36.996,00
00049	MICROFONE PROFESSION C/FIO DE 10 METROS	UNIDADE	100.00	606,990	60.699,00
00051	PENDRIVE 8 G SIMILAR AO KINGSTON	UNIDADE	200.00	79,000	15.800,00
00057	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A BROTHER L6702D	UNIDADE	30.00	4.088,940	122.668,20
00060	NOTEBOOK CORE I5 8G DE MEM.500GB DE HDD,TELA DE 14	UNIDADE	30.00	2.519,990	75.599,70
00061	DATASHOW 3000 LUMIS SIMILAR A EPSON	UNIDADE	20.00	1.399,960	27.999,60
				VALOR TOTAL R\$	513.942,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) paranegociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
  - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
  - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
  - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



Acará/Pa, 08 de julho de 2020

AMANDA OLIVEIRA E SILVA:74290487220  
487220  
Assinado de forma digital por AMANDA OLIVEIRA E SILVA:74290487220  
Dados: 2020.07.08 16:51:48 -03'00'

**AMANDA OLIVEIRA E SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

D M C MESSIAS EIRELI:17992985000181  
81  
Assinado de forma digital por D M C MESSIAS EIRELI:17992985000181  
Dados: 2020.07.08 11:18:26 -03'00'

**D M C MESSIAS EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81**  
**CONTRATADO**

M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME  
C.N.P.J. nº 16.836.634/0001-19  
CONTRATADO

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI:1683663400119  
Assinado de forma digital por M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI:1683663400119  
Dados: 2020.07.08 14:50:26 -03'00'

R.J.COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67  
CONTRATADO

R J COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI: 29563124000167  
Assinado de forma digital por R J COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI: 29563124000167  
Dados: 2020.07.08 13:25:27 -03'00'

O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTICIO EIRELI  
C.N.P.J. nº 35.205.370/0001-40  
CONTRATADO

O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI:35205370000140  
Assinado de forma digital por O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI:35205370000140  
Dados: 2020.07.08 13:25:27 -03'00'